Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

MOÇÃO Nº 08 / 18

Protocolo: _____
Data: Hora: _____
Ofício nº: _____
Aprovado na 6ª SO, realizada em 20 MAR 2018 S/ adendo

CARLOS TISIANELLI
1º Secretário
no exercício da Presidência

Assunto: Moção de Parabenização ao 21° BPM-I pelo 39° Aniversário

Excelentíssimo Sr. Presidente
Nobres Vereadores

Ney Vaz Pinto Lyra e Valéria Bento no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Moção de Parabenização:

O 21° Batalhão da Policia Militar do Interior (BPM-I) completou 39 Anos nesta terça-feira, 20 com uma solenidade comemorativa e entrega de láureas por bravura e por relevantes serviços prestados a sociedade aos policiais que que se destacaram.

O 21° BPM-I batalhão foi inaugurado no dia 20 de março de 1979. Sediado no município do Guarujá, é responsável pelo policiamento nas cidades de Guarujá, Cubatão e Bertioga onde funciona a 3° Cia.

Polícia Militar tem papel de relevância, uma vez que se destaca, também, como força pública estadual, primando pelo zelo, honestidade e correção de propósitos com a finalidade de proteger o cidadão, sociedade e os bens públicos e privados, coibindo os ilícitos penais e as infrações administrativas

Nos dias atuais, a Polícia Militar, além de suas atribuições constitucionais, desempenha várias outras atribuições que, direta ou indiretamente influenciam no cotidiano das pessoas, seja atuando, orientando, colaborando com todos os segmentos da comunidade, diminuindo conflitos e gerando a sensação de segurança que a comunidade anseia.

De uma forma bem simples, a Policia Militar cuida daquilo que está acontecendo ou acabou de acontecer, enquanto a Policia Civil cuida daquilo que já aconteceu e que precise de investigação, ou seja, a Policia Militar é aquela que cuida e previne.

Policiais Militares são heróis destemidos e corajosos que lutam na defesa da população!

Assim, pelos motivos acima expostos, este vereador congratula-se com o 21° BPM-I, parabenizando-o pelo aniversário de 39 anos de serviços prestados a sociedade, contribuindo sempre com a segurança em nossa cidade e o bem-estar de nossa população.

Estenda-se tais congratulações ao Ten Cel PM Luiz Fernando Stefani, ao Capitão PM da 3ªCia, Silva Junior, ao Comandante Geral da PM, Cel Nivaldo Cesar Restivo, ao Secretário de Segurança do Estado de São Paulo, o senhor Mágino Alves Barbosa.

Observados os preceitos regimentais, e solicitado o envio de cópia deste documento ao homenageado, Ten Cel PM Luiz Fernando Stefani, ao Capitão PM da 3ªCia, Silva Junior, ao Comandante Geral da PM, Cel Nivaldo Cesar Restivo, ao Secretário de Segurança do Estado de São Paulo, o senhor Mágino Alves Barbosa. Esta é a Moção de Parabenização que vai devidamente subscrita.

Ney Vaz Pinto Lyra
Vereador

MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES
Vereador

Valéria Bento
Vereadora

CARLOS TICIANELLI
1º Secretário